MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Piumhi

PORTARIA Nº 6210/IFMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Eleitoral para formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente Local (CPPD) do Campus Piumhi, para o biênio 2026/2028.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS *CAMPUS* PIUMHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO a Resolução nº 34 de 29 de outubro de 2019 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da CPPD do IFMG e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17 de 13 de julho de 2018 que dispõe sobre revogação das Resoluções nº 14/2013 e 006/2016 e instituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG;

CONSIDERANDO as manifestações de interesse na composição da comissão por parte dos segmentos que lhes cabem. considerando o que consta no Processo nº **23715.000922/2026-11**,

resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o para o biênio 2026/2028 do IFMG - *Campus* Piumhi, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Docente - Titular (Presidente)
Elina Martins Silva	1420616	Técnico Administrativo em Educação - Titular
Igor Ramon Lopes Monteiro	3550053	Técnico Administrativo em Educação - Titular

Art. 2º. COMPETE à Comissão Eleitoral, a organização da eleição e divulgação dos resultados da mesma, para Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2026/2028 do IFMG - *Campus* Piumhi, respeitando as Resoluções nº 34 de 29 de outubro de 2019 e nº 17 de 13 de julho de 2018.

Art. 3º. AComissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG - *Campus* Piumhi, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 31/12/2026, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada após o cumprimento do disposto no Artigo 3º. desta.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
HUMBERTO COELHO DE MELO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
18 de novembro de 2026 as 14:41 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade